



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Piritiba - Bahia

ANO V - Edição Nº 140

BAHIA - 12 de Junho de 2017 - Segunda-feira



Câmara Municipal de Piritiba publica:

Decreto nº05/2017 - Estabelece normas para a alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providencias.

Decreto Legislativo nº06/2017 - Fica Concedido a Comenda a servidor.



Este documento está disponibilizado no site www.impublicacoes.org/cm_piritiba

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial

**CAMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA**

PRAÇA FIRMINO SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 04.247.164/0001-79 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**DECRETO nº 5 DE 12 DE JUNHO DE 2017**

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O Presidente do(a) **CAMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 26, § 4º da lei de nº 952/2016 de 12 de julho de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pelo Decreto Nº 07 de 29 de dezembro de 2016, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Presidente.

010101 - CAMARA MUNICIPAL**1.001 - MODERNIZAÇÃO DA CASA LEGISLATIVA**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações	28.000,00	0,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	28.000,00
Total por Ação:	28.000,00	28.000,00

2.001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

3.3.90.14.00 / 00 - DIÁRIAS CIVIL	10.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	0,00	32.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.000,00	0,00
Total por Ação:	32.000,00	32.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 60.000,00 60.000,00

Total Geral: 60.000,00 60.000,00

**CAMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA**

PRAÇA FIRMINO SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 04.247.164/0001-79 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 12 de junho de 2017.

GABINETE DO PRESIDENTE do(a) CAMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA, Estado da Bahia, em 12 de junho de 2017.


ERONIDES VILELA OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF : 246.703.755-04


SILVIO ROMERO ALVES SILVA
PRESIDENTE
CPF : 454.134.878-00



Decreto Legislativo nº 06/2017

CONCEDE COMENDA JOÃO
DAMASCENO SAMPAIO.

A Câmara de Vereadores do Município de Piritiba decreta:

Art. 1º - Fica concedido a Comenda João Damasceno Sampaio, à
pessoa do Doutor José Fernando Oliveira Costa.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piritiba, 12 de junho de 2017.

Silvio Romero Alves Silva
Presidente

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79 Tel/fax (74) 3628 2610